



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. LUIS MIRANDA)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, André Luiz de Almeida Mendonça, junto a Polícia Rodoviária Federal, sobre a aplicação das multas e a respectiva destinação do montante.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, André Luiz de Almeida Mendonça, sobre a aplicação das multas e a respectiva destinação do montante:

1. Qual o montante arrecadado com a aplicação de multas, pela Polícia Rodoviária Federal, nos exercícios de 2015 a 2020? Discriminar valores.
2. Qual a destinação dos recursos arrecadados com a aplicação de multas, pela Polícia Rodoviária Federal, nos exercícios de 2015 a 2020? Discriminar valores.

JUSTIFICAÇÃO



CAMARA DOS DEPUTADOS

As indústrias das multas, não devem ser utilizadas apenas como forma de punir o condutor, mas sim de forma que compreenda a importância do cumprimento das normas, bem como reduzindo os riscos. Com a aplicação das multas atribuem diversas penalidades, constituindo formas inadequadas de autuação e realizadas sem o cuidado da instrução ao cidadão sobre a importância da segurança no trânsito, sendo necessário, portanto, trazer para a população conscientização, conforto e segurança, evitando futuros acidentes.

Com a finalidade de trazer transparência a população com relação a arrecadação e aplicação das multas, se faz necessário o presente requerimento.

Sala das Sessões, de Agosto de 2020.

Deputado Luís Miranda

DEM / DF